



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**Edital 35/2017 PROINT-UNILA**

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas para concorrer ao Edital de intercâmbio para alunos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana para os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) no primeiro semestre de 2018.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com base na Portaria UNILA nº 537/2013, e considerando a Resolução CONSUN nº 29/2014 e o edital 35/2017.

**TORNA PÚBLICA**

Art. 1 A homologação das inscrições para o Edital de intercâmbio para alunos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana para os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) no primeiro semestre de 2018.

**Inscrições Homologadas:**

<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>
Sergio Antonino Bellino Roca	Homologada
Rycker Ribera Castedo	Homologada
Cristian Andres Ibañez Rodriguez	Homologada

**Inscrições não Homologadas:**

<b>Nome Completo</b>	<b>Situação</b>	<b>Item do Edital Descumprido</b>
Diana Marcela Jimenez Garrido	Não Homologada	Item 6.1.3
Kenneth Mejias Garcia	Não Homologada	Item 6.2.2
Natália Aparecida Carvalho da Conceição	Não Homologada	Item 6.1.3
Benile Isidor	Não Homologada	Item 6.1.3
Jhamylee Evellyn Sánchez Méndez	Não Homologada	Item 6.1.3
Yan Vaz de Melo	Não Homologada	Item 6.1.3
Gabriela Dumbrovsky Alves	Não Homologada	Item 6.1.3
Vinícius Augusto De Oliveira Castro	Não Homologada	Item 6.1.3
Stefany Lorena Ramos Escobar	Não Homologada	Item 6.1.3

Art.2 Os candidatos com inscrições não homologadas poderão apresentar justificativa mediante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

formulário do anexo I, que deverá ser entregue pessoalmente na Seção de mobilidade acadêmica, Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 sala 101 Vila A, ou pelo e-mail: [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), até dia 01/11/2017. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela banca de seleção de alunos em mobilidade.

Foz do Iguaçu, 31 de Outubro de 2017

Karen dos Santos Honorio  
*Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO PARA RECURSO À PRÓ- REITORIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO  
AMERICANA**

Referente ao edital nº 35/2017, etapa 01.

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade Internacional, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UNILA, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

---

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

---

---

---

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.